



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1432

20 de maio de 2020

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 041/2020

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** – De acordo com a Lei Municipal nº. 7.534/2008, ficam convocados para contratação por tempo determinado com **início imediato e em caráter emergencial por até 6 meses, ou enquanto perdurar a situação da pandemia internacional do CORONAVÍRUS**, os candidatos relacionados abaixo.

Os candidatos interessados em assumir o vínculo com o Município de Vitória deverão encaminhar o e-mail confirmando o seu interesse para o endereço [processoseletivopmv.online@gmail.com](mailto:processoseletivopmv.online@gmail.com) em **até 3 (três) dias corridos** a contar da data da publicação deste referido edital.

#### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 025/19)**

##### **Processo nº 1348553/2020 – SEMUS**

- 1º Ruth Ferreira de Souza
- 2º Lucia Graziela Dunga Martins Serrano
- 3º (\*) Luamara Santos Vicente
- 4º Shirlene da Silva Pascoal
- 5º (\*) Janete Martins da Silva
- 6º (\*) Marilene Sessa da Silva
- 7º (\*) Lucia Helena Feu dos Santos
- 8º (\*) Hiamara Nascimento
- 9º (\*) Adriana Izidio Pires de Freitas
- 10º (\*) Guida de Cassia Elesbao Almeida
- 11º Evandro Luiz Teixeira
- 12º (\*) Dircileia Silva Poleze
- 13º (\*) Allan Custodio da Silva
- 14º (\*) Yhectar Honorio Vitorio
- 15º Luana Felix dos Santos Dias
- 16º (\*) Carina Marriel dos Reis
- 17º (\*) Eni Passos Franca Muniz
- 18º (\*) Isabel Cristina Marques Piraja Monteiro
- 19º (\*) Yara da Costa Menezes
- 20º (\*) Andiarra Pereira Dias
- 21º Ana Barbara dos Santos Alberto
- 22º (\*) Eny Alves Correa
- 23º Andre Luiz Moreira de Freitas

#### **ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.012/17)**

##### **RECLASSIFICAÇÃO**

##### **Processo nº 1348553/2020 – SEMUS**

- 40º Fabio da Silva Mattos
- 41º Edevanilda Nunes Pereira
- 42º Paulo Sergio Ferraço
- 43º (\*\*\*) Rita Marcelino Braz
- 44º Sandra Regina da Silva Vita
- 45º Denise Barbosa Gil
- 46º Warley Vinicius dos Santos
- 47º Jeliane Coco Silva
- 48º (\*\*\*) Rogerio Martinelli Esperandio
- 49º Glauber de Moraes Carpanedo

#### **ENFERMEIRO PLANTONISTA – 30H (ED.012/17)**

##### **Processo nº 1348553/2020 – SEMUS**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 3DFE3272-D697-4F2B-A04F-37E37D70D66B

35º Poliana dos Reis Dias Bergami Monteiro

**FARMACÊUTICO - FARMÁCIA - 40H (ED.012/17)**

**Processo nº 1348553/2020 – SEMUS**

99º Rafael Guimaraes de Assis

100º Priscila Aparecida Ribeiro dos Santos

101º Edvaldo Ricatto Junior

102º Adriana Monteiro Cardoso

**FARMACÊUTICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES CLÍNICAS/BIOQUÍMICA - 30H (ED. 013/18)**

**Processo nº 1348553/2020 – SEMUS**

14º Renata Ravaglia Abreu Valdetaro

15º Ediane Dionizio

16º Elaine Aparecida Miranda Castello

17º Lorraine Poltronieri Pereira

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED.016/18)**

**Processo nº 1348553/2020 – SEMUS**

366º Raquel dos Santos Pereira

367º Deuzimar de Lima Lopes Ataydes

368º Nair Aparecida Lucas Pimenta

369º Elizete Alves de S Teixeira

370º Luciana Oliveira Correia

371º Noemia Souza Ramos

372º Nilma Batista de Oliveira

373º Marinete da Silva

374º Maria Celia Florentino

375º Luciane Regina Ribeiro

376º Suely Pontes Fernandes

377º Iracilda Divale Scardua

378º Willismar Nuno Ribeiro

379º Jane Mary Braga

380º Elisabeth Franklin Lima

381º Claudia dos Santos Boa

382º Marcus Antonio Botelho de Almeida

383º Sandra Cristina Pereira

384º Silvia Regina Evaristo

385º Andreia Cristina Barros Ribeiro

386º Sergio Pereira da Silva

387º Ingrid Felicio Meireles

388º Flavia Alessandra T de Almeida

389º Luiz Carlos da Silva

390º Adriana Rodrigues Aurelio

391º Rosiane Nascimento da Silva

**TÉCNICO DE LABORATORIO – 40H (ED. 014/19)**

**Processo nº 1348553/2020 – SEMUS**

**RECLASSIFICAÇÃO**

4º Priscila Cristina Santana Martins Tabachi

5º Izanete Coelho de Souza Soares

6º Lucia Graziela Dunga Martins Serrano

7º Patricia Antunes de Morais

**2** - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (\*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

**3** - O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**4** - Por tratar-se de uma convocação emergencial em função da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia, os candidatos maiores de 60 anos, as gestantes, os portadores de doenças crônicas ou os imunodeprimidos que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19, conforme Portaria SEMUS nº 015/2020 e Portaria SEGES nº 061/2020, serão reclassificados para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente, ou serão eliminados, caso já estejam na listagem de reclassificação.

**5** - Se o candidato não enviar o e-mail dentro do prazo especificado no item 1, o mesmo será reclassificado para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso não tenha sido reclassificado anteriormente.

**6** - Se o candidato enviar o e-mail dentro do prazo estabelecido no item 1, mas posteriormente, no mesmo dia ou não, manifestar seu desinteresse ou desistência, o mesmo será eliminado do processo seletivo simplificado.

Vitória-ES, 18 de Maio de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
COMUNICADO**

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	<b>Requerente</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
1	ROMUALDO SIMOES DOS SANTOS	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Rod Serafim Derenzi, Nº 408 , Santo Antônio - Vitória/Es
2	JOAO BATISTA BORGES DO NASCIMENTO	Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários	Rua Ernesto Bassini, Nº 37 , Santa Tereza - Vitória/Es
3	KAROLLINE MOTA ZANELATO	Design De Produto	Rua Elesbão Linhares, Nº 285 Pavmt01 E 2, Praia Do Canto - Vitória/Es
4	BLS ACESSORIOS EIRELI	Comércio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos	Av José Maria Vivacqua Santos, Nº 400 Loja 106 B, Jardim Camburi - Vitória/Es
5	ZELI DA SILVA	Comércio Varejista De Doces, Balas, Bombons E Semelhantes	Rua Manoel Rosindo, Nº 72 : 1: Pavimento;, São Pedro - Vitória/Es
6	INSTITUTO MAYWORM - ENSINO A DISTANCIA, TECNICO, REGULAR E PROFISSIONALIZANTE LTDA	Educação Profissional De Nível Técnico	Av Princesa Isabel, Nº 15 Sala 1407 / 1409 / 1411, Centro - Vitória/Es
7	MAXX BURGER EXPRESS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Ranulpho Barbosa Dos Santos, Nº 865 Loja 04, Jardim Camburi - Vitória/Es
8	SAPORE S.A.	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas	Av Dante Michelini, Nº 5500 Ponta De Tubarao Restaurante Do Porto, Parque Industrial - Vitória/Es
9	SEAWAY AGENCIA MARITIMA E OPERADORA PORTUARIA LTDA	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aquaviários Não Especificadas Anteriormente	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 42 Sala 1.401 E 1.402, Centro - Vitória/Es
10	LAVAVIX LAVANDERIA LTDA	Lavanderias	Rua Victorino Cardoso, Nº 235 Loja 04, Jardim Camburi - Vitória/Es
11	IASMIN RIGOTTI MELO SERVICOS MEDICOS	Atividades De Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 451 Sala 1608, Enseada Do Suá - Vitória/Es
12	LUCIENE SILVA DE SOUZA	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Rua Ernesto Bassini, Nº 131 Loja 02, Santa Tereza - Vitória/Es
13	M. MURAD CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica	Rua Desembargador Sampaio, Nº 193 Loja A E B, Praia Do Canto - Vitória/Es
14	FASHION BRASIL LTDA	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	Rua Eugênio Ramos, Nº 646 Loja 01, Jardim Da Penha - Vitória/Es
15	ANDRE FELIPE CARDOSO	Restaurantes E Similares	Rua José Luiz De Mattos, Nº 27 Loja: 12;, Maruípe - Vitória/Es
16	ROGERIA SOARES OLIVEIRA MENDONCA	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	Rua Carlos Martins, Nº 280 Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
17	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES	Serviços De Assistência Social Sem Alojamento	Av Jerônimo Monteiro, Nº 428 , Centro - Vitória/Es
18	ES VIXL COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA	Comércio Varejista De Artigos De Óptica	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja 425, Enseada Do Suá - Vitória/Es
19	PRAIA PAES LTDA	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	Rua José Teixeira, Nº 145 Loja 01 E 02, Praia Do Canto - Vitória/Es

20	CHEIM TRANSPORTES S.A	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 714 Edif Rs Trade Tower Sala 804, Praia Do Canto - Vitória/Es
21	CHEIM ENGENHARIA LTDA	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 714 Edif Rs Trade Tower Sala 803, Praia Do Canto - Vitória/Es
22	MUNICIPIO DE VITORIA	Município De Vitória - Assistência Social	Banco De Alimentos Semas, Rua Hermes Cury Carneiro, 31, Ilha De Santa Maria
23	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR	Atividade Odontológica	Rod Serafim Derenzi, Nº 528 , Santa Tereza - Vitória/Es
24	JMS NUTROLOGIA EIRELI	Atividades De Profissionais Da Nutrição	Rua Desembargador Sampaio, Nº 204 Sala 302, Praia Do Canto - Vitória/Es
25	CRECHE JARDINS DA CRIANCA LTDA	Educação Infantil - Creche	Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, Nº 140 , Jardim Camburi - Vitória/Es
26	EMERGENCIAS MEDICAS PEDIATRICA LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Rua Francisco Rubim, Nº 269 Loja 01, Bento Ferreira - Vitória/Es
27	MF BEAUTY LOUNGE EIRELI	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	Rua João Da Cruz, Nº 316 Pavmto2, Praia Do Canto - Vitória/Es
28	CURSO DE ODONTOLOGIA TECNICO LTDA	Educação Profissional De Nível Técnico	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 125 , Praia Do Suá - Vitória/Es
29	JOSE DE BRITO FILHO - ELETRONICA BRITO	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	Rua Pedro Busatto, Nº 577 Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
30	TARGET TRADING S.A.	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	Av Princesa Isabel, Nº 629 Sala 402, Centro - Vitória/Es
31	REDE FARMES SANTO ANTONIO LTD	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	Rod Serafim Derenzi, Nº 507 Loja 01, Santo Antônio - Vitória/Es
32	MED CIRURGIA PLASTICA S/S LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Juiz Alexandre Martins De Castro Filho, Nº 65 Sala 606 Sala 607 Edif Proeng Offices, Santa Lúcia - Vitória/Es
33	ALLIANCE NEUROCIRURGIA E NEUROCIENCIAS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Professor Almeida Cousin, Nº 125 Sala 1022 Edif Enseada Trade Center, Enseada Do Suá - Vitória/Es
34	NEURO PROCTOR MEDICAL LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Professor Almeida Cousin, Nº 125 Sala 1022 Edif Trade Center, Enseada Do Suá - Vitória/Es
35	COMERCIAL CADU LTDA	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	Av Saturnino Rangel Mauro, Nº 711 Loja 01 E 02, Pontal De Camburi - Vitória/Es
36	L&M SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica	Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 330 Sala 1006, Praia Do Suá - Vitória/Es
37	DONIZETE FALQUETO BELTRAME	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Carijós, Nº 720 Loja 01, Jardim Da Penha - Vitória/Es
38	CLINICA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA RAMOS BALLISTA LTDA	Atividade Odontológica	Rua Aristóbulo Barbosa Leão, Nº 500 Sala 40, Mata Da Praia - Vitória/Es
39	AMORAS CINTILANTES COMERCIO DE PELUCIAS LTDA.	Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja 311, Enseada Do Suá - Vitória/Es
40	PAULA C DE S BREDER FITOCOSMETICOS	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av José Maria Vivácqua Santos, Nº 400 Loja 144, Jardim Camburi - Vitória/Es
41	RUBIA MARIA SILVARES ASSUNCAO	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Av Hugo Viola, Nº 955 Loja 6 E 7, Mata Da Praia - Vitória/Es



42	VITORIA ALUMINIOS EIRELI	Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas	Rua José Cassiano Dos Santos, Nº 425 , Fradinhos - Vitoria/Es
43	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1715 , Santa Lúcia - Vitoria/Es
44	SILVIO CESAR SCARAMUSSA	Atividade Odontológica	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 640 Sala 110 Bl B, Mata Da Praia - Vitoria/Es
45	ES CB VITORIA QUIOSQUE COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA	Comércio Varejista De Artigos De Óptica	Av Américo Buaiç, Nº 200 Quiosqd18 - Stand 130, Enseada Do Suá - Vitoria/Es
46	2R JOIAS LTDA	Comércio Varejista De Artigos De Joalheria	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 570 Sala 809, Praia Do Canto - Vitoria/Es
47	SABRINA CECATO NUNES ESPACO VIVER	Atividades De Condicionamento Físico	Av Coronel José Martins De Figueiredo, Nº 82 Loja 02, Maruípe - Vitoria/Es - Cep: 29043060 Ponto De Referência:
48	PAULO CESAR STULZER DE ALMEIDA	Obra - Construção De Residência	Rua Aylton Tovar, S/N, Lote 12 Quadra X, Ilha Do Boi, Inscrição
49	CIPESUL - CIRURGIA PEDIATRICA SUL CAPIXABA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Sala 503, Santa Lúcia - Vitoria/Es
50	CLICAPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Sala 503 Edif Monte Sernio, Santa Lúcia - Vitoria/Es
51	CAMILA SANTOS SILVA EIRELI	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Av Paulino Muller, Nº 916 , Jucutuquara - Vitoria/Es
52	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	Rua Wellington De Freitas, Nº 209 Loja 05, Jardim Camburi - Vitoria/Es
53	ERGOCENTER LTDA	Ergocenter Ltda	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 595 Edif Tifany Center T I Andar 13 Sala 1311/1312, Santa Lúcia - Vitoria/Es
54	CIRPEDIA - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Sala 503 Edif Monte Sernio, Santa Lúcia - Vitoria/Es
55	CIRPEVIX - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Sala 503 Edif Monte Sernio, Santa Lúcia - Vitoria/Es
56	BABYCIR - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Sala 503 Edif Monte Sernio, Santa Lúcia - Vitoria/Es
57	CLICIRPE - CIRURGIOES PEDIATRICOS LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Sala 503 Edif Monte Sernio, Santa Lúcia - Vitoria/Es
58	CLINCIPE CLINICA DE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Sala 503 Edif Monte Sernio, Santa Lúcia - Vitoria/Es
59	VENDEMMIA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1495 Sala 1108 Torre Bt, Santa Lúcia - Vitoria/Es
60	JULIO CARLOS PEREIRA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua José Alexandre Buaiç, Nº 190 Salas 1308 E 1309, Enseada Do Suá - Vitoria/Es

Vitória, 19 de maio de 2020

Ademir Barbosa Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020**

O Município de Vitória/ES em cumprimento ao Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e legislação correlata, torna público o Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 124/2020, resultante do Pregão Eletrônico nº 326/2019, firmada com a empresa MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP, nos termos apresentados a seguir.

Justificativa: Para atender famílias em condição de vulnerabilidade do município.

Compromissário Fornecedor				CNPJ		
MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP				01.027.474/0001-90		
ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	% CONCEDIDO	VALOR REEQUILIBRADO
1	1	3.96.03.0002-8 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Objeto: Feijão, Tipo/Modelo: Preto, Tipo: DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA	SABOR BRASIL	3,39	76%	5,97
1	2	3.96.03.0006-0 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Objeto: Açúcar, Tipo/Modelo: Cristal, DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA	PAINEIRAS	4,16	16%	4,82
1	4	3.96.03.0010-9 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Objeto: Arroz, Tipo/Modelo: Polido, Tipo: 1, DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE ATA	RISOTO	12,75	24%	15,81

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Ratificação de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo nº:** 1382357/2020.

RATIFICO a contratação da TAURUS ARMAS S.A., CNPJ 92.781.335/0001-02, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a aquisição de armamento, tipo pistola calibre .40", no valor de R\$ 707.645,40 (setecentos e sete mil, seiscentos, quarenta e cinco reais e quarenta centavos), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos.

**Justificativa:** A aquisição por inexigibilidade de licitação justifica-se pelo fato da empresa contratada ser a única fabricante nacional de pistolas que possuem as características específicas e adequadas para o uso na atividade policial desempenhada pela Guarda Municipal, sendo homologada pelo Exército Brasileiro, sendo necessária para dar continuidade na atividade essencial de segurança pública, uma vez que os equipamentos de proteção individual são necessários para exercício das atividades e para a segurança dos agentes da instituição, que atuam fardados e armados, necessitando de equipamentos atualizados para execução das suas atribuições legais, conforme previsto na lei federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), o que está sendo custeado com recursos federais captados através de emenda parlamentar, conforme previsto no convênio nº 894251/2019, celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

**Dotação:** Classificação funcional programática 06.181.0007.1.0031 e elemento de despesa 4.4.90.52.07.

Vitória (ES), 18 de maio de 2020.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**\*Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.**

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO EM 19.05.2020. NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 56 DA LEI N 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. CAROLINE PEREIRA CERQUEIRA para exercer, a função gratificada de Assessor Técnico, FG-T, em substituição ao seu titular Thaimara Camila Roques Pereira, no período de 24.04.2020 a 21.08.2020.

TORNANDO INSUBSISTENTE

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. o decreto individual datado de 15.05.2020, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 18.05.2020, que exonerou LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

**CENTRAL DE SERVIÇOS**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 368/2019.**

**Processos:** 4385373/2018 - 1436429/2020;

**Concorrência:** 004/2019;

**Contratada:** CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de aproximadamente 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor do contrato original.

**Valor do Aditivo** R\$ 1.654.508,64 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Vigência:** a partir da data da assinatura (30/04/2020).

**Dotação Orçamentária:** 47.01.15.451.0015.2.0057 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Fonte do Recurso: 1.920.0412.0000 (OP. CRÉD. INTERNA - FINISA).

**Nota de Empenho:** 226-000.

**Data de assinatura do Termo:** 30/04/2020.

**Justificativa:** Considerando que o presente contrato se trata de serviço financiado com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização, considerando inclinações primitiva das vias, considerando a drenagem pluvial existente, considerando a baixa qualidade do solo no sub leito abaixo da pavimentação, assim, surgiram a necessidade de substituição do solo, alteração na declividade das vias e incremento da drenagem pluvial, aumentando a capacidade de captação na ocorrência de fortes chuvas, desta forma fez-se necessário a elaboração deste termo aditivo, compreendido no subtrecho da Av. Vitória EST. 83 + 10,000 (IFES) A EST. 131 + 0,000 (COLÉGIO ESTADUAL).

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** 082/2020 e 377/2020, constante dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 03 – Processo nº 1697820/2018

Processo Licitatório nº 50390/2017 SEAD

Contrato nº 171/2018

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do contrato original: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e diesel S10.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do aditivo: R\$ 178.344,00

Dotações Orçamentárias: 14.01.12.122.0032.2.0208

Elemento de despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: 1.120.0000.0000

Empenhos: 1033-000

Prazo de vigência: 04/04/2020 a 03/04/2021

Data da assinatura do termo: 26/03/2020

Justificativa: Em que pese o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID – 19), justifica-se a prorrogação do contrato para garantir o abastecimento de combustível da frota de veículos automotores da Secretaria de Educação, possibilitando a distribuição de material pedagógico, mobiliários e utensílios, garantindo aos alunos um espaço adequado, quando retornar as aulas presenciais ao fim do isolamento social.

Observação: O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ FEITO APÓS EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Pareceres Jurídico nº 351/2020/PGM/GLC e Técnico nº 271/CGM/GACC constam às fls. 412/413 e 415 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 217/2018.**

**Processos:** 7794387/2017 (licitatório) – 273108/2018 – 1369163/2020.

**Pregão Presencial:** 023/2018.

**Contratada:** CONSÓRCIO ILHA DE VITÓRIA, formado pelas empresas consorciadas: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA e ROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor do Aditivo:** R\$ 5.758.751,26 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

**Vigência:** de 11/05/2020 a 10/05/2021.

**Dotação Orçamentária:** 23.01.15.451.0015.2.0365, Elementos de Despesas: 3.3.90.39.14, 3.3.90.39.05, 3.3.90.39.99, 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.99, 4.4.90.52.99, 3.3.90.30.44, Fontes de Recurso: 1.630.0000.0000, 2.630.0000.0000, 1.990.0320.0000 e 2.990.0320.0000.

**Notas de Empenho:** 182-000, 183-000, 184-000 e 185-000.

**Data de assinatura do Termo:** 08/05/2020.

**Justificativa:** garantir a manutenção e implantação dos serviços de sinalização vertical e horizontal para melhoria da mobilidade urbana em todo o Município de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** datados de 08/04/2020 e 13/04/2020 constante dos autos.

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Fornecimento n.º 182/2020.**

**Processos:** 90009/2020 (Licitação) – 1217908/2020 (SEGES)

**Pregão Eletrônico:** 028/2020.

**Ata de Registro de Preços:** 072/2020.

**Contratada:** RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de certificados digitais e tokens.

**Valor do Contrato:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

**Vigência:** de 27/04/2020 a 26/04/2023.

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 e 3.3.90.40.99 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.

**Notas de Empenho:** 276-000, 277-000, 278-000 e 279-000.

**Data de assinatura do Termo:** 27/04/2020.

**Justificativa:** Atender a Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação do Município e suas unidades administrativas na assinatura eletrônica de documentos que são enviados e recebidos pela Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado, dentre outros, bem como também na realização de serviço "home office" com base no Decreto Municipal nº17.584 de 30/11/2018 e dos Decretos Emergenciais de 13 e 17/03/2020.

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0008

**CENTRAL DE SERVIÇOS**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 372/2019.**

**Processo:** 4384527/2018 – 1436762/2020 (CENTRAL).

**Concorrência nº** 003/2019.

**Contratada:** CONSÓRCIO JC MILLS; formado pelas empresas consorciadas: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, JPF ENGENHARIA EIRELI – EPP e TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de 24,8281% (vinte e quatro vírgula oito dois oito um por cento) ao valor do Contrato Original.

**Valor do Aditivo:** R\$ 888.947,59 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** 47.01.15.451.0015.2.0057- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Fonte de Recurso: 1.920.0412.0000 (OP. CRÉD. INTERNA - FINISA).

**Nota de Empenho:** 228-000.

**Data de assinatura do Termo:** 30/04/2020.

**Justificativa:** Considerando que o presente contrato se trata de serviço financiado com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização; considerando a necessidade de conclusão da reabilitação da malha viária na Avenida Vitória, para segurança das vias aos seus usuários, assim como a melhoria de fluidez do tráfego, conforme principais diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro. Sendo assim, faz-se necessária o aditivo em questão.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** datados de 28/04/2020 e 30/04/2020 constante dos autos.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 189/2019.**

**Processo:** 7146438/2018 - 1505043/2020.

**Inexigibilidade de Licitação:** 101/2019.

**Contratada:** Microempreendedor Individual Sr. FELIPE DA SILVA CARVALHO12412280789.

**Objeto do Aditivo:** PRORROGAR o prazo do contrato até 31/12/2020, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, utilizando o saldo do contrato ainda não utilizado do contrato, para conclusão da execução dos serviços.

**Vigência:** de 07/05/2020 a 31/12/2020

**Data de assinatura do Termo:** 07/05/2020.

**Justificativa:** A presente prorrogação é necessária tão somente para conclusão das atividades referentes ao Serviço de Consultoria Técnica no Museu Capixaba do Negro, no Parque Moscoso, proporcionando a democratização e o acesso aos bens culturais que constituem um dos eixos programáticos que visam orientar e estimular a realização de projetos e ações museológicas, de acordo com os objetivos constantes da Política Nacional de Museus – PNM do Ministério da Cultura.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** 104/2020 e 400/2020, constante dos autos.



**CENTRAL DE SERVIÇOS**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 187/2020.**

**Processo:** 5476433/2019 (CENTRAL).

**Pregão Eletrônico:** 014/2020.

**Contratada:** ZIGUIA ENGENHARIA LTDA.

**Objeto do Contrato:** elaboração de orçamento, composição de custos e elaboração de projeto básico para embasar futura licitação dos serviços de limpeza urbana do Município de Vitória-ES, inclusive participação e apoio nas audiências públicas relativas ao assunto.

**Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**Vigência:** de 07/05/2020 a 06/05/2021

**Dotação Orçamentária:** 47.01.0015.122.0032.2198 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80 - Fonte do Recurso: 1.920.0412.0000 (OP. CRÉD. INTERNA - FINISA).

**Nota de Empenho: 232-000.**

**Data de assinatura do Termo:** 07/05/2020.

**Justificativa:** Considerando que o presente contrato se trata de serviço financiado com recurso captado pelo FINISA, o qual possui prazo limite para sua utilização; considerando a necessidade da elaboração de orçamento, composição de custos e elaboração de projeto básico para embasar futura licitação dos serviços de limpeza urbana do Município de Vitória-ES. Sendo assim, faz-se necessária a contratação em questão.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** n.º 064/2020 e 067/2020 constante dos autos.

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0027

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93

Aditivo nº 01

Processo nº 578036/2020

Contrato original nº 104/2020

Contratado: Primeira Igreja Batista em Jardim Camburi

Objeto do contrato original: Locação de parte do imóvel localizado na Rodovia Norte/Sul, s/nº, Jardim Camburi, Vitória/ES, inscrição fiscal nº 11925744, para o funcionamento do CMEI "Rubens José Vervloet Gomes"

Objeto do aditivo: Prorrogação contratual por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 20.000,00

Dotação: 14.01.12.365.0005.2.0227

Elemento de despesa: 3.3.90.39.10

Fonte de Recursos: 1.111.0000.0000

Empenho: 1037-000

Período: 05/04/2020 a 04/05/2020

Data da assinatura do termo: 03/04/2020

**Justificativa:** Considerando que a pandemia do Coronavirus geraram impactos quanto ao andamento das obras no CMEI "Rubens José Vervloet Gomes", referente a instalação das salas modulares, a presente renovação contratual se faz necessária até que, todo o serviço seja concluído com o espaço devidamente reformado visando o retorno para a Unidade de Ensino.

**Pareceres Jurídico PGM/GLC e Técnico nº 0311/2020/CGM/GACC** constam às fls. 146/149 e 150/151 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

# CORONAVÍRUS

## COVID-19

## O que você precisa saber e fazer.

### Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

### Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
136



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



#### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal  
Vice-Prefeito  
Secretário de Governo em exercício  
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende  
Sérgio de Sá Freitas  
Wallace Nascimento Valente  
Karla Cabral Batista